



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº 979, DE 06 DE setembro DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº 868, de 27 de julho de 2018.

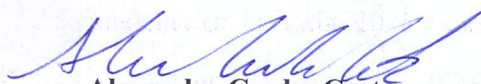
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o Art.1º da Portaria sob o número 868, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor,

RESOLVE:

Art.1º Onde lê-se: "... Laudo: Anterior: LAA06/2017 – Nº 2017002882 / (Atual: LTI02/2018 – Nº 26442-000.004/2018. ", leia-se: "... Laudo: Anterior: LAA06/2017 – Nº 2017002882 / Atual: LTI02/2018 – Nº 26442-000.005/2018. ”.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Alexandre Cunha Costa
Reitor